

DECRETO N° 658, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARA ESTÁVEIS OS SERVIDORES AVALIADOS E APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
CAMILLA SILVA TEIXEIRA	PM – ADM – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	087.787.816-12	17.02.2014	17.02.2017	I B
CINTIA APARECIDA DA SILVA	PM –NUT – NUTRICIONISTA	085.513.326-10	17.02.2014	17.02.2017	I B
FELIPE ANTONIO LUIZ MORAIS	PM – VLE – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	040.351.746-02	17.02.2014	17.02.2017	I B
JUSSARA SILVA SOARES	PM – CDE- CIRURGIÃO DENTISTA	086.130.146-31	17.02.2014	17.02.2017	I B
POLIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	PM – LII – LIMPEZA INTERNA	082.904.126-57	17.02.2014	17.02.2017	I B

Art. 2º - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de fevereiro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal